
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0335/2019-GP

Portaria nº 0335/2019-GP Lagoa Nova / RN, 14 de agosto de 2019.

“NOMEIA OS MEMBROS QUE FARÃO PARTE
DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS –
COMAD, PARA O BIÊNIO 2019/2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 79, inciso II, alínea c, e ainda a Lei Municipal 397/2009 de 25 de agosto de 2009 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do Município de Lagoa Nova.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que farão parte do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, deste município, para o biênio 2019/2020.

Art. 2º - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

ELDA MEDEIROS REINALDE – Titular
ISMÊNIA SONELLES DA SILVA – Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ GENILSON FELIX – Titular
EDNAJA FAUSTINO SILVA DE MOURA – Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LUCLÉCIA LISIANNE SILVA ARAÚJO – Titular
SUÉLLEN DÁVILA DE SOUTO RODRIGUES – Suplente

IV - Representante da Junta de Serviço Militar – JSM de Lagoa Nova/RN.

DANIEL GALVÃO DE MEDEIROS

V – Representante da Delegacia de Polícia Local.

LEOFLÁVIO DE SOUZA FELIX GALVÃO – TITULAR
DIENE RODRIGUES DA SILVA - SUPLENTE

VI - Representante do Conselho Tutelar.

MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA – TITULAR
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA – SUPLENTE

VII - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário de Lagoa Nova.

MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:5524615C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2019. Edição 2084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>